



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 10/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 23/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Shiatsu Laboral na prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho, tais como: L.E.R. e Síndrome Burnout em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: 8H8 SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, portadora do CNPJ nº 49.855.499/0001-08, pelo valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 20 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo